



Governo do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Manual de Solicitação

Edital 05/2018 – PAPPE Integração – 8ª Rodada

Recife, março de 2018



Governo do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Este documento tem por objetivo guiar o usuário no preenchimento dos formulários eletrônicos de solicitações para o Edital 05/2018 – PAPPE Integração – 8ª Rodada.

Caso haja dúvidas durante o preenchimento do formulário de solicitação para o Edital 05/2018 – PAPPE Integração – 8ª Rodada, o suporte ao AgilFAP pode ser contatado através do telefone (81) 3181-4616 ou (81) 3181-4517, ou pelo e-mail agil@facepe.br ou através do suporte on-line, disponibilizado em qualquer página do AgilFAP, no painel superior da tela.



Governo do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Sumário

1. Cadastro de usuário.....	5
2. Autenticação	5
3. Localização do formulário de solicitação.....	5
4. Divisão do formulário SIN.....	5
4.1. Formulário On-Line:	5
4.1.1. Localização do Formulário On-Line	6
4.1.2. Preenchimento do Formulário On-Line.....	6
4.2. Formulário Off-Line:.....	8
4.2.1. Localização do formulário off-line.....	8
4.2.2. Instalação do formulário off-line.....	8
4.2.3. Utilização do formulário off-line	8



Governo do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Introdução

Este manual tem a única e exclusiva intenção de guiá-lo no preenchimento do formulário de solicitação da modalidade SIN (Subvenção à Inovação), concedido pela FACEPE em parceria com a FINEP, e que está em acordo com o Edital 05/2018 – PAPPE Integração – 8ª Rodada.

As informações solicitadas durante o preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do solicitante e devem estar de acordo com o Edital 05/2018 – PAPPE Integração – 8ª Rodada, disponível através do endereço eletrônico <http://www.facepe.br>



Governo do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

1. Cadastro de Usuário

Para qualquer solicitação aos instrumentos de fomento da FACEPE é necessário que o solicitante tenha um cadastro no sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>).

Caso ainda não possua cadastro, o usuário pode acessar <http://agil.facepe.br/cadastro.php>, clicar em “Proponente/Orientador(a)/Candidato(a)” e preencher todas as informações solicitadas no formulário de cadastro, referentes ao seu cadastro de Proponente, Orientador(a) ou Candidato(a) perante a FACEPE.

Após a conclusão do preenchimento do formulário, o sistema deve ser acessado novamente, através do endereço <http://agil.facepe.br>.

2. Autenticação

Na página inicial do sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>), existe um campo para a digitação do Login/CPF e outro para a senha. Estes deverão ser digitados exatamente como os que foram informados no ato do cadastro. O Login, por sua vez, corresponde ao CPF informado no ato do cadastro de usuário (descrito no Item 1 (um) deste manual). No entanto, deverão ser digitados apenas os números referentes a este, sem pontos e/ou hífen.

3. Localização do Formulário de Solicitação

Após o Logon efetuado, será exibida uma tela com a frase “Bem Vinda ao AGILFAP”, seguido do nome do usuário informado no ato do cadastro. Nesta página, o usuário deverá clicar na opção “Solicitação de Financiamento”, localizada no canto superior esquerdo. Será aberta uma página na qual estão listadas todas as bolsas e auxílios disponíveis para solicitação. Escolha a opção referente ao auxílio do tipo “SIN – Subvenção à Inovação” e será aberta uma nova página onde se dará o início do preenchimento do formulário de solicitação.

4. Divisão do Formulário SIN

O formulário “SIN – Subvenção à Inovação”, constam todos os dados cadastrais do proponente, da empresa solicitante e de informações específicas sobre as características da proposta, da equipe executora, do cronograma e do orçamento.

4.1. Formulário On-Line:

Este formulário está disponível através dos passos descritos do item 1 (um) ao item 4 (quatro) deste manual e funciona em ambiente Web. Para o preenchimento deste, é necessária a conexão com a Internet. É importante ressaltar que o preenchimento do formulário on-line está sujeito a um tempo limite de atividade no sistema AgilFAP: Caso o usuário permaneça inativo durante um intervalo longo de tempo (10 (dez) minutos), ou seja, caso o usuário permaneça em uma única página durante mais de 10 (dez) minutos o sistema voltará para a página inicial, onde é solicitado o Login/CPF e a senha do usuário.



Governo do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

4.2. Preenchimento do Formulário On-Line

Para o preenchimento deste, é necessária a conexão com a Internet. É importante ressaltar que o preenchimento do formulário on-line está sujeito a um tempo limite de atividade no sistema AgilFAP: Caso o usuário permaneça inativo durante um intervalo longo de tempo (10 (dez) minutos), ou seja, caso o usuário permaneça em uma única página durante mais de 10 (dez) minutos o sistema voltará para a página inicial, onde é solicitado o Login/CPF e a senha do usuário.

Após seguir os passos descritos do item 1 (um) até o item 4 (quatro), na página inicial de solicitação do auxílio SIN, onde deverão ser preenchidas as informações referentes às Áreas de Conhecimento, haverá a identificação do tipo de formulário, “Formulário SIN”, localizada no canto superior central. Esta indicação permanecerá até o final da solicitação do auxílio. O formulário para solicitação do auxílio SIN contém as seguintes páginas:

- 1) Na primeira página do formulário de solicitação ao auxílio SIN, haverá a identificação da Grande Área e da Área de Conhecimento cujo projeto abrange. As Áreas de conhecimento serão carregadas após a seleção de uma das Grandes Áreas disponíveis.
Haverá também uma breve instrução, o link para instalação do formulário off-line do Edital 05/2018 – PAPPE Integração – 8ª Rodada e o link para fazer o download deste manual.
- 2) A segunda página se refere às informações sobre a empresa proponente. Nesta página há também uma área para seleção da(s) empresa(s) proponente(s);
Caso sua empresa já esteja cadastrada no AgilFap é só clicar em cima do nome da mesma. Caso seja a primeira solicitação da empresa há um link para cadastrar novas empresas que se localiza ao lado da seleção da(s) empresa(s) proponente(s), existe um link para cadastrar novas empresas;
- 3) A terceira página se refere às informações sobre a caracterização da proposta: Datas de início e duração do projeto, Título, Área de atividade predominante, Natureza da Solicitação, Resumo do projeto, Palavras Chave, Vínculo da Instituição com o Solicitante do projeto e CPF do coordenador Geral do projeto. Esse Coordenador Geral só poderá ser o sócio ou proprietário da empresa, ou o representante legal- pessoa que recebeu poderes legais, através de procuração pública, para tais fins. Para o Edital 05/2018 – PAPPE Integração – 8ª Rodada, em “Natureza da Solicitação” deverá ser escolhida a opção referente a este.

As palavras chave devem ser preenchidas de forma horizontal (As três palavras chave da primeira linha e depois as três da segunda linha) e deve haver a indicação de no mínimo 03 termos livres que bem represente os temas principais da pesquisa.

Ao clicar em Tema Único aparecerão duas categorias, deverá ser escolhida uma delas:

FAIXA A – Projetos de inovação visando o desenvolvimento de formas de produção de Energias Renováveis – de R\$ 200.000,00 a R\$ 400.000,00

FAIXA B – Qualquer Área de Conhecimento – de R\$ 200.000,00 a R\$ 400.000,00

Ao clicar em próximo, será apresentada uma tela referente ao cadastro simplificado do coordenador do projeto indicado na página 3, bem como a vinculação do currículo referente a este coordenador. Há também a possibilidade da indicação deste coordenador como coordenador técnico do projeto ou não. O próximo item é o **CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**, onde deverá ser informado se o lócus principal de desenvolvimento está fora da região metropolitana do Recife, se estiver, qual o local e a justificativa.



Governo do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

- 4) A quarta página se refere à caracterização da proposta e há um limite de caracteres para as informações referentes aos campos abaixo:
- Resumo para Divulgação: 1.500 caracteres;
 - Objetivos: 1.000 caracteres;
 - Descrição do problema/oportunidade de negócio: 2.500 caracteres;
 - Descrição da solução e de seu caráter inovador: 2.500 caracteres;
 - Viabilidade técnica projeto: 2.500 caracteres;
 - Viabilidade econômica do projeto: 2.500 caracteres;
 - Atividades de pesquisa e desenvolvimento: 2.500 caracteres;
 - Metodologia: 3.500 caracteres;
 - Referências bibliográficas citadas: 1.000 caracteres;
 - Gestão do projeto: 2.500 caracteres;
 - Resultados esperados: 2.500 caracteres;
 - Matriz De Indicadores De Resultados Esperados: A Quantidade De Produtos Desenvolvidos Ou Melhorados, processos desenvolvidos ou melhorados, serviços desenvolvidos ou melhorados, patentes, empregos gerados e outros, com especificação de 1.000 caracteres;
 - Continuidade do projeto: 1.000 caracteres;
 - Trajetória profissional e acadêmica da equipe: 2.500 caracteres;
 - Capacidade de implementação da solução: 2.500 caracteres.
- 5) A quinta página se refere aos dados da equipe executora e ao Cronograma do projeto. É possível, nesta página, adicionar todos os membros que farão parte do projeto solicitado bem como as etapas e os membros que estão associados a estas;
As etapas não deverão exceder o prazo definido na terceira página.
É possível tanto adicionar como remover etapas bem como adicionar e/ou editar os membros que farão parte do projeto na solicitação do projeto.
Lembra-se que para participar como membro da equipe executora a pessoa terá que ter cadastro tanto no AgilFap como também no ter currículo Lattes do CNPq;
- 6) A sexta página se refere aos dados relativos ao orçamento do projeto.
- Esta página é dividida em:
- a) Itens financiáveis;
 - b) Recurso da Contrapartida;
 - c) Outra fonte de recursos;
- Cada um destes terá ao todo 4 (quatro) campos:
- a) Tipo de Dispêndio;
 - b) Descrição;
 - c) Valor;
 - d) Justificativa;
- Para maiores esclarecimentos sobre o preenchimento do orçamento, o Edital deverá ser consultado;
- 7) A sétima página se refere à submissão do projeto.
Nesta fase devem ser enviados os arquivos do documentos complementares requeridos no Anexo I, do regulamento, no formato “.pdf” e do orçamento detalhado, no formato “.xls”.
- 8) A Oitava página é referente à confirmação do formulário. Nesta, os dados informados durante as páginas anteriores serão validados. Caso todos os dados referentes ao projeto sejam válidos, o usuário poderá finalizar a solicitação.



Governo do Estado de Pernambuco
Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

- 9) Após a finalização da solicitação será apresentada a opção, em forma de link, para exibição do Termo de Impressão referente ao auxílio.

Os Formulários que não foram finalizados (caso a sessão expire antes da finalização deste, por exemplo) estarão disponíveis através do link “Incompletos”, localizado à esquerda da página. As informações serão gravadas a cada etapa do formulário, ou seja, quando o botão “próximo” for clicado.